



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 73/2019-INISA/UFMS

Processo seletivo para a concessão de bolsas de extensão, com vigência a partir de junho de 2019, a discentes de graduação para atuação nas ações de extensão aprovadas pelo Edital PROECE/FAPEC nº 80, de 20 de maio de 2018.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Instituto Integrado de Saúde, torna público a abertura de processo seletivo para a concessão de Bolsas de Extensão, com vigência a partir de junho de 2019, para discentes de graduação para atuação nas Ações de Extensão aprovadas no Edital Proece/UFMS nº 80, de 20 de maio de 2019 (Paext/2019), observadas as regras gerais dispostas pelo Edital Proece/UFMS nº 34, de 5 de abril de 2019 e demais condições dispostas pelo presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital especifica procedimentos e critérios do processo seletivo de discentes regularmente matriculados em cursos de graduação oferecidos pela UFMS como candidatos à concessão de bolsas de extensão universitária, com vigência a partir de junho de 2019, nas propostas de ações de Extensão aprovadas no Edital Proece/UFMS nº 80, de 20 de maio de 2019 (Paext/2019), visando despertar a vocação científica, extensionista e social, incentivando talentos potenciais, mediante a participação em Ações de Extensão Universitária desenvolvidas e executadas com a sociedade sul-mato-grossense.

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data Limite
1. Lançamento do Edital de divulgação do processo seletivo no Boletim de Serviço da UFMS e no site institucional da Unidade.	30/5/2019
2. Inscrição dos estudantes interessados em participar do processo seletivo.	30/5/2019 às 13h de 3/6/2019
3. Aplicação dos critérios de seleção e publicação do Edital com a classificação e respectivas notas dos candidatos no Boletim de Serviço da UFMS e no site institucional da Unidade.	5/6/2019
4. Inclusão do Edital da Unidade no processo (SEI) da Ação de Extensão e envio para a PROECE.	6/6/2019
5. Divulgação e homologação, pela PROECE, dos Bolsistas selecionados com vigência a partir de junho de 2019 no portal da UFMS e no Boletim de Serviço da UFMS.	10/6/2019

3. DO NÚMERO DE VAGAS, DO VALOR DAS BOLSAS E DA VIGÊNCIA

3.1 As bolsas de extensão a serem inscritas por este Edital poderão ter duração de até sete meses, com vigência entre os meses de junho a dezembro de 2019, conforme estabelecido no item 5.1 do presente Edital.

3.2 O valor mensal das bolsas de extensão a serem concedidas no âmbito do presente Edital é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), estando o desembolso condicionado à dotação orçamentária e financeira da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esportes (PROECE).

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS E IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Ser acadêmico regularmente matriculado em curso de graduação da UFMS.

4.2 Não estar cursando o último semestre do curso no ato da inscrição.

4.3 Possuir disponibilidade para execução das atividades em 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares, conforme Termo de Concessão de Bolsa de Extensão e Plano de Trabalho Simplificado a ser definido em conjunto com o orientador e/ou o coordenador da Ação de Extensão, em caso de ser selecionado.

4.4 Não estar em cumprimento de sanção disciplinar.

4.5 Não ter sido excluído anteriormente de alguma bolsa de extensão por desempenho insatisfatório.

4.6 Não possuir qualquer pendência com a UFMS.

4.7 Não ser beneficiário de bolsa concedida pela UFMS ou por qualquer outro órgão de fomento no ato da concessão, caso selecionado.

4.8 Atender ao perfil e critérios adicionais de seleção especificados pelo coordenador da Ação de Extensão.

5. DAS INSCRIÇÕES, DO PERFIL E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 Estarão recebendo inscrições, no período de **30 de maio às 13h do dia 3 de junho de 2019**, os coordenadores de propostas de Ações de Extensão descritos no quadro abaixo.

VAGAS NAS PROPOSTAS APROVADAS NO EDITAL PROECE/FAPEC Nº 80/2019.

Título do Projeto	Coordenador do Projeto	Nº de Vagas	Vigência da Bolsa	Perfil Desejado	Critérios de Avaliação	Entrevista/Prova
Atenção Fisioterapêutica em Urologia e Uroginecologia em cenário de média complexidade.	Ana Beatriz Gomes de Souza Pegorare	1	Julho a Novembro/2019	Discentes do curso de Fisioterapia entre o 6º e 8º semestre.	1. Ter experiência em projetos de pesquisa ou extensão na área de Saúde da Mulher e/ou áreas afins;	<u>Entrevista</u> Dia 4/6 - 9h30min

				Disponibilidade de horário: terça e quinta das 7h às 12h.	2. Entrevista.	Local: Sala 6 - Unidade XII
Atenção Multidisciplinar a saúde individual e coletiva, nos diferentes ciclos de vida de comunidades ribeirinhas, fronteiriças e da floresta.	Ana Paula de Assis Sales	2	Julho a Setembro/2019	Discentes do curso de enfermagem do 5º ao 9º semestre. Disponibilidade para viagens em finais de semana para a Base de Estudos do Pantanal em Corumbá, MS.	1. Prova Objetiva; 2. Carta de intenções com uma lauda, a ser entregue em três cópias no dia da prova escrita (será avaliada e arguida na entrevista); 3. Análise de currículo; 4. Entrevista	<u>Prova Objetiva</u> Dia 4/6 - 16h30min Local: Unidade XII <u>Entrevista</u> Dia 5/6 - 12h Local: Unidade XII
Ações Assistenciais e Prevenção dos Fatores de Risco para Doenças Cardiovasculares.	Andrelisa Vendrami Parra	2	Agosto a Outubro/2019	Discentes do 3º ao 8º semestre do Curso de Enfermagem. Disponibilidade de horário às quartas feiras das 17h às 20h e às sextas das 7h às 12h.	1- Carta de Intenções; 2- Currículo Lattes (Participação em Projetos de Extensão, Ensino e Ligas Acadêmicas); 3- Coeficiente de Aproveitamento Escolar.	-
Ações Assistenciais de Enfermagem em Saúde Mental.	Bianca Cristina Ciccone Giaccon	2	1º - Julho a Setembro/2019; 2º - Setembro a Novembro/2019	Discentes do Curso de Graduação em Enfermagem	1. Média final do Módulo de Práticas Integrativas III; 2. Análise do currículo lattes; 4. Carta de intenção; 5. Entrevista em grupo. (A média final para a classificação será a média aritmética das notas obtidas em cada critério.)	<u>Entrevista</u> Dia 3/6 - 17h30min. Local: Sala 3 - Unidade XII
Somos Múltiplos - Atenção Fisioterapêutica na Esclerose Múltipla.	Evandro Gonzalez Tarnhovi	2	Julho a Outubro/2019	Discentes do curso de Fisioterapia, ter cursado e sido aprovado na disciplina de Saúde do Adulto II. Disponibilidade de horário (segunda e quarta das 14h às 16h - semanalmente)	1. Entrevista	<u>Entrevista</u> Dia 4/6 - 7h30min. Local: Sala 6 - Unidade XII
Apoio e Assistência à Criança/Adolescente com Câncer e sua Família.	Fernanda Ribeiro Baptista Marques	1	Junho a Setembro/2019	Discentes do Curso de Graduação em Enfermagem a partir do 5º semestre.	1. Carta de Intenções 2. Histórico Escolar 3. Currículo lattes http://lattes.cnpq.br .	-
Atuação da Fisioterapia e Associação Brasileira de Alzheimer na na promoção de saúde de populações vulneráveis.	Gustavo Christofoletti	2	Junho a Outubro/2019	Discente do curso de graduação em fisioterapia. Disponibilidade de horário: 1ª - segunda à tarde, 2ª - quarta à tarde).	1. Análise de Currículo Lattes e Histórico Escolar; 2. Entrevista.	<u>Entrevista</u> Dia 5/6 - 13h30min. Local: Sala 8 - Unidade XII
Intervenção de Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança.	Marisa Rufino Ferreira Luizari	2	1º - Junho a Agosto/2019 2º - Setembro a Novembro/2019	Discentes do curso de graduação enfermagem do 5º ao 9º semestre e que tenham disponibilidade para realizarem as Consultas de Enfermagem às Crianças na Clínica Escola Integrada e Ações Educativas na Clínica Pediátrica do HUMAP.	1. Análise do Plano de Ação consonante às Ações de Extensão; 2. Análise do histórico escolar; currículo lattes, e da carta de intenções conforme Edital, com uma lauda. 3. Entrevista.	<u>Entrevista</u> Dia 4/6 - 13h Local: Unidade XII
VAMOS BRINCAR?: promovendo a brincadeira no ambiente ambulatorial e hospitalar.	Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida	1	Junho a Setembro/2019	Discentes do Curso de Graduação em Enfermagem.	1. Carta de Intenções 2. Histórico Escolar 3. Currículo lattes http://lattes.cnpq.br .	-
Proposta de intervenção de enfermagem à mulher no clico gravídico-puerperal.	Sandra Luzinete Felix de Freitas	2	1º - Junho a Agosto/2019; 2º - Setembro a Novembro/2019.	Discentes do curso de graduação em Enfermagem, que tenham concluído o 5º semestre. Disponibilidade de horário: Sextas-feiras no período matutino e em algumas no período vespertino.	1. Avaliação do currículo; 2. Histórico escolar; 3. Carta de intenção; 4. Entrevista;	<u>Entrevista</u> Dia 4/6 - 14h Local: Consultório 2 - Clínica Escola Integrada

5.2 Será dada prioridade na escolha para discentes que atenderem ao perfil e critérios de avaliação consoante às especificidades das Ações de Extensão.

5.3 Os interessados em concorrer às vagas oferecidas pelo presente Edital deverão efetuar sua inscrição pessoalmente com o coordenador da Ação de Extensão no período estabelecido no item “5.1” deste Edital.

5.4 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- Ficha de Inscrição / Carta de Intenções (Anexo I), devidamente preenchida e assinada. (Disponível em <http://inisa.ufms.br>);
- Cópia atualizada do Histórico Escolar na UFMS;
- Cópia atualizada do currículo lattes (<http://lattes.cnpq.br>).

5.5 O candidato que falsear informações, além de ser sumariamente eliminado do processo, poderá responder pelo crime de falsidade ideológica, tipificado no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940):

“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

5.6 A inscrição do candidato implicará no declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital e no Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS (Resolução CD nº 144, de 28 de dezembro de 2018), em relação às quais não poderá, em tempo algum, alegar desconhecimento.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do Resultado Final, com a ordem de classificação por perfil solicitado para cada Ação de Extensão, será feita pela publicação em Edital desta Unidade no prazo informado no item 2 do presente Edital.

6.2 Somente serão consideradas aprovadas as bolsas de extensão quando publicadas nos Editais de divulgação e homologação da PROECE, conforme prazos estabelecidos no item 2 do presente Edital.

Campo Grande, 29 de maio de 2019.

LUCIANA CONTRERA,
DIRETORA DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
(Edital nº INISA/UFMS nº 73, DE 29 DE MAIO DE 2019)

Processo seletivo para a inscrição de pedidos de concessão de bolsas de extensão, com vigência a partir de junho de 2019, nas ações de extensão submetidas no Edital Paext/2019.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU CURSO

Título da Ação:
Coordenador:

2. IDENTIFICAÇÃO DO/A DISCENTE

Nome completo:		
RG:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):

(*) Atenção: este e-mail será utilizado para os comunicados e convocações oficiais relativos ao processo seletivo. A correta informação, o acesso aos comunicados e o atendimento em tempo hábil são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

3. CARTA DE INTENÇÕES

3.1. Quais são as suas motivações pessoais, acadêmicas e ou profissionais para participar da equipe responsável pela realização desta Ação de Extensão?

3.2. Como você acredita que sua participação nesta Ação de Extensão poderia contribuir para o desenvolvimento do trabalho em equipe?

3.3. Marque com um "X" no quadro abaixo os dias e os horários que você tem disponíveis. Caso você venha a ser selecionado/a, este quadro será utilizado na elaboração do seu cronograma de atividades para completar as 20 (vinte) horas semanais de dedicação às atividades a serem desenvolvidas.

PERÍODO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Matutino						
Vespertino						
Noturno						

3.4. Caso você não seja selecionado para preencher uma vaga de bolsista, você gostaria de participar da equipe como voluntário/a?

() NÃO () SIM - em que dias e horários poderia colaborar?

4. ANEXOS

() Currículo lattes (atualizado) () Histórico Escolar (atualizado)

5. DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, que:

1. Não sou beneficiário de bolsa de qualquer órgão financiador;

2. Conheço e aceito as regras, exigências e condições estabelecidas no Edital PROECE/UFMS nº 34/2019, no Edital INISA/UFMS nº 73, de 29 de maio de 2019, e no Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS (Resolução CD nº 144, de 28 de dezembro de 2018);

As informações apresentadas no meu currículo lattes (anexo) representam a fiel expressão da verdade e me comprometo a apresentar documentos comprobatórios a qualquer tempo.

Campo Grande, MS, _____ de _____ de 2019

ASSINATURA DO CANDIDATO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Contrera**, **Diretor(a) de Instituto**, em 29/05/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1263760** e o código CRC **D461C4C9**.

